



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

O presidente da Câmara Municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa prestação de serviços gráficos, sendo confecção de 10 estojos em veludo com moldura em acrílico, para manutenção da Câmara Municipal, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.270.077/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE ESTOJOS EM VELUDO MAIS ACM20X27CM, COM MOLDURA EM ACRÍLICO DE 3MM.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 2.200,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
01.11.01.031.1000.2.001 00022 3.3.90.39 - Manutenção da Câmara Municipal. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Câmara de Doverlândia/GO, 26 de outubro de 2026.

Valdeir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Avenida José Alves de Assis, nº 470, Centro, CEP: 75.855-000 – Doverlândia – Go.